

to a Telesp e a Ceterp, no total de Cr\$ 1.434,33, reservando a Massa Falida o direito de recusar as propostas que forem oferecidas como lance. O único leilão será realizado no pavimento térreo do edifício do Palácio da Justiça desta cidade, a Rua Cerqueira Cesar n. 333. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital com o prazo de 10 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. — Ribeirão Preto, 10 de outubro de 1974. — Eu, Alan Cazelli, Escrevente Autorizado do Quarto Cartório de Notas e Ofício de Justiça, datilografado e subscrevi. — O Juiz de Direito — Aderbal Rodrigues Vieira. (A debitar) (25)

RIBEIRÃO PRETO

Leilão com prazo de 10 dias

O Dr. Aderbal Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da Quarta Vara, desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que o Leilão deste Juízo ou quem suas vezes fizer, no próximo dia 12 de novembro, p.f., às 14,30 horas, levará a público pregão de Primeiro Leilão, a quem maior lance oferecer sobre a avaliação os bens penhorados nos autos n. 1364-72 da ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto contra Castro & Rodrigues Ltda., bens esses a seguir descritos. Caso não haja licitante interessado na arrematação desde já fica designado o próximo dia vinte e um de novembro p.f., às 14,30 horas, para ter lugar o Segundo Leilão, a quem maior lance oferecer sobre os seguintes bens penhorados: 3 mesas de min-smoother medindo cada uma, 1,80 metros de comprimento, largura de 0,80 centímetros, e altura de 0,80 centímetros, acompanhando cada mesa de um jogo de 8 bolas e quatro tacos, avaliadas em Cr\$ 3.000,00, não constando dos autos pesar sobre aludidos bens quaisquer onus, bens esses que se encontram em poder da ré, à Rua Fará n. 253. O primeiro leilão e eventual segundo leilão, serão realizados no pavimento térreo do edifício do Palácio da Justiça, desta cidade, situado à Rua Cerqueira Cesar n. 333. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com o prazo de 10 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. — Ribeirão Preto, 10 de outubro de 1974. — Eu, Alan Cazelli, Escrevente Autorizado do Quarto Cartório de Notas e Ofício de Justiça, datilografado e subscrevi. — O Juiz de Direito — Aderbal Rodrigues Vieira. (A debitar) (25)

RIBEIRÃO PRETO

Leilão com prazo de 10 dias

O Dr. Aderbal Rodrigues Vieira, Juiz de Direito da Quarta Vara, desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que o Leilão deste Juízo ou quem suas vezes fizer, no próximo dia 6 de novembro, p.f., às 14,30 horas, levará a público pregão de Primeiro Leilão, a quem maior lance oferecer sobre a avaliação os bens penhorados nos autos n. 1521-72 da ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela Fazenda Nacional contra José Luiz Martins & Cia. Ltda., bens esses a seguir descritos. Caso não haja licitante interessado na arrematação, desde já fica designado o próximo dia 20 de novembro, p.f., às 14,30 horas, para ter lugar o Segundo Leilão, a quem maior lance oferecer sobre os seguintes bens penhorados: «Um cofre de marca Moji-Mirin com 2 repartições de cor cinza em ótimo estado de conservação, com 1,30 de altura, avaliado em Cr\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros); uma máquina de somar marca Facit H 955 — 0505811 de cor verde em ótimo estado de funcionamento e conservação, avaliada em Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros); uma geladeira de marca Climax com 9 pés de cor branca em bom estado de conservação avaliada por Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros); uma estante de madeira com 2 portas corrediças, com 4 repartições sendo as portas de vidro em bom estado de conservação, avaliada em Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros); uma escrivaninha de madeira com 7 gavetas, medindo 1,20 de comprimento e 0,80 de altura em verniz marrom, avaliada por Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), sendo o total das avaliações em Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), bens esses que se encontram em poder da ré, à Avenida D. Pedro, I, n. 680, não constando dos autos pesar sobre aludidos bens quaisquer onus. O leilão e eventual segundo leilão serão realizados no pavimento térreo do Edifício do Palácio da Justiça, desta cidade, situado à Rua Cerqueira Cesar n. 333. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital com o prazo de dez (10) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. — Ribeirão Preto, 10 de outubro de 1974. — Eu, Alan Cazelli, Escrevente autorizado do Quarto Cartório de Notas e Ofício de Justiça, datilografado e subscrevi. — O Juiz de Direito — Aderbal Rodrigues Vieira. (A debitar) (25)

RIO CLARO

Intimação

O Dr. Luiz Gonzaga Parahyba Campos Filho, Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Segundo Cartório de Notas e Ofícios de Justiça,

se processa uma interdição requerida por Baptista João Biotto contra Alberto Miotto, a qual foi julgada procedente por sentença proferida em 23 de abril de 1974, que transitou em julgado, tendo sido nomeado curador do interdito Alberto Miotto, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Miotto e Roma Andriolli Miotto, natural de Anápolis, nascido aos 4 de novembro de 1920, o Sr. Baptista João Miotto, brasileiro, casado, natural de Anápolis, nascido aos 13 de março de 1906, filho de Antonio Miotto e Roma Andriolli Miotto, o qual prestou o compromisso legal, em 15 de maio de 1974, conforme termo de fls. 22 dos autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, determinou-se a expedição do presente edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, pelo Segundo Cartório de Notas e Ofícios de Justiça, aos 15 de julho de 1974. Eu, Nivaldo Oliveira, Oficial Maior, datilografado e subscrevi. O Juiz de Direito, Luiz Gonzaga Parahyba Campos Filho. (8.781 — Cr\$ 180,00) (15 — 25)

SANTA ADÉLIA

Citação — Prazo de 30 dias

O Dr. José Luiz Rubião Salles Filho, Juiz de Direito desta Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos herdeiros Rosa Lazarini Capelosa e seu marido Caetano Capelosa; Angelina Lazarini Pansa e seu marido José Pansa; Gildo Lazarini e sua mulher Barbarina Belarini Lazarini; e Augusto Lazarini e sua mulher Nair Lazarini, casados, brasileiros, que por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício correm os termos do Inventário dos bens deixados por Angelo Lazarini, figurando como inventariante Holmeas Lazarini, no qual foram apresentados bens a inventariar. E em virtude de estarem os referidos herdeiros residindo fora desta Comarca, ainda não representados nos autos, mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, mediante o qual chama-os a intervirem naquele inventário, por intermédio de advogado e procurador, ficando os mesmos citados para todos os termos do processo, até final, sob pena de revelia, após decorridos os prazos legais, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Adélia, pelo primeiro cartório, aos 9 de outubro de 1974. Eu, Francisco Nicenor Donato, Escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito, José Luiz Rubião Salles Filho. (2895 — Cr\$ 99,00) (25)

SANTA BARBARA D'OESTE

Cândido Antonio Zanatta, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados e arquivados em Cartório, para exame dos interessados o memorial e demais documentos exigidos pelo Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938, relativo ao loteamento denominado "Vila Pantano" (prolongamento), de propriedade de Antonio Pantano, para a venda de lote a prazo e em prestações mediante oferta pública. O imóvel loteado está situado no perímetro urbano desta cidade, contem a área de 132.406,90 metros quadrados e confronta em sua integridade com terreno do proprietário Antonio Mollon; Vila Pantano e com terrenos de propriedade de Irmãos Pavan e Abraham Abraham, estando transcrito sob o n.º 12.344, às fls. 92, do livro n.º "3-E", no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Americana. Decorridos 30 dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo e não havendo impugnação, será procedido o registro. Santa Barbara D'Oeste, 23 de outubro de 1974. Eu, Cândido Antonio Zanatta, Oficial, subscrevi e assino: Cândido Antonio Zanatta. (2746 — Cr\$ 270,00) (25-26-29)

SANTA BRANCA

Primeira e Segunda Praças de bem imóvel penhorado a Walter Astolfo e sua mulher, Graziema de Souza Barbosa Astolfo, bem como de intimação dos executados expedidos nos autos da Ação Executiva (Proc. n.º 62-72), requerida por José Pereira da Silva, contra os mencionados Walter Astolfo e sua mulher

O Dr. Antonio Luiz Barbosa Pereira, Juiz de Direito desta Comarca de Santa Branca, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que no dia 7 de novembro p. futuro, às 13 horas, no Atrio do Edifício do Fórum local, à Rua Alfredo de Lima n.º 90, o Porteiro dos Auditórios ou quem legalmente suas vezes fizer, levará a público pregão de venda, em Primeira Praça, o imóvel abaixo descrito, entregando a quem mais der, acima de sua avaliação, ficando desde já designado o dia 25 de novembro p. futuro, às 13 horas, para a realização da Segunda Praça, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que, o imóvel será entregue a quem mais der, desprezada a avaliação, sendo que, pelo presente edital, ficam os executados intimados das designações supra, caso não sejam localizados para as in-

timações pessoais, a saber: "Uma casa de moradia, situada em Salesópolis, à Praça João Menendes, 81, contendo 2 quartos, sala cozinha e banheiro, além de 2 cômodos destinados à parte comercial e seu terreno, medindo 4,50 metros de frente por 25,50 metros da frente aos fundos, imóvel transcrito no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob n.º 7.830, Livro 3-R, fls. 154. Avaliação: Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Para que produza seus efeitos de direito, expediu-se o presente edital em extrato, que será publicado e afixado na forma da lei. Santa Branca, 21 de outubro de 1974. Eu, Escrevente Habilitada, o subscrevi. O Juiz de Direito, Antonio Luiz Barbosa Pereira. (2830 — Cr\$ 108,00) (25)

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Primeira praça dos bens penhorados a José Francisco Rosa, nos autos de ação Executiva movida pela Cotel S.A. Comércio e Importação de Automóveis contra o mesmo

O Dr. Sídney Agostinho Benetti, Juiz de Direito desta comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 4 de dezembro de 1974, às 14 horas, no local destinado as hastas públicas, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 9.000,00 porquanto vão a esta praça os bens imóveis penhorados nos autos de ação Executiva movida pela Cotel S.A. Comércio e Importação de Automóveis contra José Francisco Rosa a saber: a sexta parte de uma casa construída de tijolos, coberta de telhas e respectivo terreno que mede 11 metros de frente por 32 metros da frente aos fundos, situado nesta cidade, à Rua Regente Feijó, 352, confrontando pela frente com a referida rua, de um lado com José Martins Castro, de outro lado com Pedro Veado e pelos fundos com Felix Perez, transcrito sob n.º 37.900, pag. 50 do livro 3-Z do Registro de Imóveis desta comarca. O arrematante deve garantir o lance com sinal correspondente a 20 por cento de seu valor, integrando-o em 48 horas sob pena de perdê-lo em benefício da execução. Não havendo licitante os bens serão levados em 2.ª praça designada para o dia 18 de dezembro de 1974, às 14 horas ocasião em que poderão ser arrematados por qualquer preço, ainda que inferior ao da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de setembro de 1974. Eu, Maria de Lourdes Botelho, Oficial Maior, subscrevi. O Juiz de Direito, Sídney Agostinho Benetti. (2943 — Cr\$ 126,00) (25)

SANTO ANDRÉ

Praça nos autos da ação Executiva requerida por Antonio Luiz de Oliveira contra Jorge Neves e João Gonçalves da Silva, processo n.º 4272/73

O Dr. Gilberto de Carvalho Diniz Junqueira, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que perante este Juízo e 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça se processa regularmente os termos e atos da Executiva movida por Antonio Luiz de Oliveira contra Jorge Neves e João Gonçalves da Silva, proc. 4272/73, e, nos termos do seguinte despacho: "Para a realização das praças, no Atrio do edifício do Fórum, designo, para a primeira, o dia 11 de novembro p.f., às 13,15 horas. No caso de não haver licitantes, marco desde já o dia 25 de novembro p.f., às 13 horas. Expeçam-se editais, com o prazo e formalidades legais, constando dos mesmos a existência de inscrição (cf. fls. 43), intimando-se a portadora do domínio (cf. fls. 42). Int. os réus, por mandado. Int. 27-9-74. (a) O Juiz de Direito". Que o imóvel a ser arrematado é o seguinte: "um terreno e sua respectiva casa situadas na V. Guaraciaba — Santo André, à Rua Antonio Correia, 216, terreno medindo 10,00m de frente por 29,50m nos fundos, perfazendo uma área de 295,00 metros quadrados mais ou menos, conforme contrato n.º 195 arquivado de Construtora e Administradora, situado na quadra J, imóvel registrado na 14.ª Circunscrição de São Paulo, sob n.º 42, no Livro 8-A", que o referido imóvel foi avaliado em Cr\$ 20.700,00 e o valor da dívida atinge o montante de Cr\$ 2.660,60. E, para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital o qual será afixado na sede deste Juízo e publicado pela imprensa na formada lei. Santo André, 14 de outubro de 1974. Eu, Julio Francisco Antonio de Lima, Escrevente Autorizado, que datilografado e subscrevi. O Juiz de Direito, Gilberto de Carvalho Diniz Junqueira. (2692 — Cr\$ 135,00) (25)

SANTO ANDRÉ

para conhecimento dos interessados, expedido nos autos da Falência de Indústria e Comércio de Calçados Lar Ltda., processo sob n.º 5168/72, com o prazo de 10 dias

O Dr. Wanderley Racy, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca se processam os termos e atos da Falência de Indústria e Comércio de Calçados Lar Ltda., processo n.º 5168/72. E, tendo em vista que não foram encontrados bens a fim de serem arrecadados na mencionada falência, expediu-se o presente edital, em cumprimento ao artigo 75 da Lei de Falências, com o prazo de 10 dias, para que os interessados na mesma falência requeram o que for a

bem de seus direitos. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma legal. Santo André, 7 de outubro de 1974. Eu, Norival Cardoso de Oliveira, Escrevente, datilografado e subscrevi. O Juiz de Direito, Wanderley Racy. (A debitar) (25-26)

SANTO ANDRÉ

Falência de Auto Jazz — Representações e Vendas de Acessórios para Autos Ltda. — Edital de Leilão

O Dr. Wanderley Racy, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca se processam os termos e atos da falência de Auto Jazz — Representações e Vendas de Acessórios para Autos Ltda., processo sob número de ordem 3128/72, e, tendo este Juízo designado o próximo dia 16 de dezembro, às 14,30 horas para a realização do leilão dos bens arrecadados, leilão esse que se realizará no local onde se encontram os bens, ou seja, rua Berlim n.º 233, Utinga, nesta Comarca, estando os mesmos em mãos do sr. Abraão R. Gonzales, preposto do Depositário Público, expediu-se o presente edital para conhecimento de todos os interessados. Bens que serão levados a leilão: 26 pares de calças para portas de automóveis; 2 frisos de porta p/ automóvel Corcel; 4 pares de polainas p/ Volkswagen; 2 pares de «para-barro» para Opala; 2 suportes para extintor de incêndio; 1 cigarreira automática; 1 acendedor «Universal»; 5 banquinhos p/ Volkswagen (intermediários); 1 porta-fita; 10 suportes para alto-falantes; 13 alto-falantes; 4 jogos de friso para a grade do motor Volkswagen; 1 campainha manual; 1 carregador de bateria; 8 suportes para rádios; 15 extensões de câmbio; 1 caixa contendo suportes de antenas; 1 suporte para gravador; 1 jogo de calotas pequenas; 1 trava de câmbio para demonstração; 8 jogos de «canto de porta»; 4 antenas usadas; 74 suportes para placas; 1 caixa contendo supressores; 48 molduras para alto-falantes; 54 cartuchos de fita; 1 console para Dodge Dart; 6 molduras para alto-falantes; 10 porta-cigarros «Universal»; 2 maçanetas com chaves; 1 alavanca de câmbio para Volkswagen; 1 jogo de lanterna para Opala; 1 jogo de botões para painel de Volkswagen; 2 arvoelãs para maçaneta; 18 parafusos para moldura de alto-falantes; 1 jogo de polainas; 10 suportes para toca-fitas; 1 cigarreira automática; 1 esmerilh, com motor «Inema»; 1 extintor «Gozo»; 37 transformadores para rádio; 1 antena Universal; 1 caixa de conversores «ve-lhos»; 1 farol de milha incompleto; 2 intermediários de bancos; 4 terminais de estribo para automóveis; 2 jogos de suporte para farol de milha; 8 pares de frisos do ar quente; 1 friso para porta de Corcel; 3 suportes para toca-fitas; 35 enroladores para cintos de segurança; 37 jogos de estribos para autos; 6 puxadores internos da porta; 1 jogo de para-barro; 23 calotinhas; 1 jogo de canto de porta; 1 jogo de arremate do estribo; 3 frisos de lanterna trazeira do Volkswagen; 3 caixas para alto-falantes; 3 jogos de concha da maçaneta; 1 jogo de reclinator de banco; 2 sinaleiros de bateria; 39 suportes para alto-falantes; 1 intermediário de banco «quebrado»; 1 painel com três instrumentos de medição; 1 jogo de canto de porta; 1 caixa contendo espaguete (fios); 4 jogos de reclinadores de bancos; 8 suportes de placas; 4 bagagites para Volkswagen; 3 «porta-trecos»; 3 borrachas protetoras do para-choque; 1 caixa contendo «dentaduras» para Volkswagen; 1 par de polainas para Volkswagen; 8 jogos de tapetes de borracha para Simca e Aero Willys; 3 jogos de tapetes de borracha para Volkswagen; 2 jogos de tapetes de borracha para Corcel; 2 jogos de tapetes de borracha para Galaxie; 3 tubos de escape; 2 pares de «para-barro»; 4 pares de protetores de para-choque (borracha); 3 pares de frisos verticais para porta de Volkswagen; 6 jogos de tubos de para-choques de Volkswagen; 1 regulador de Voltagem em péssimo estado; 15 suportes para alto-falantes; 1 encosto para banco; 54 suportes de placas; 1 antena; 10 tubos para escapamento; 4 alavancas de câmbio para Volkswagen; 1 jogo de protetores de para-choques para Volks 1.600; 2 pares de «canto de portas»; 1 jogo de calotinhas; 1 jogo de botão para painel de Volkswagen; 10 transformadores de saída para rádios; 1 jogo de tapete de borracha para Variant; 1 jogo de carpete para Variant; 4 bagagites para Volkswagen; 7 bigorrilhos para Volkswagen; 5 pares de tribo para Variant; 8 porta-calotas; 1 bagagite para T.L.; 1 jogo de laterais para Volkswagen; 1 cinzeiro automático; 6 pares de estribos; 3 «enrola» cintos de segurança 27 pares de frisos verticais da porta do Volkswagen; 1 suporte para gravador; 21 jogos de calças para porta de veículos; 1 máquina de somar em péssimo estado de conservação e funcionamento; 8 jogos de canto de portas; 1 gaveta contendo vários resistências; 1 enrolador de cinto; 2 rolas cromadas e usadas; 3 potenciômetros Motorola; 2 jogos de calças; 4 borrachas de para-choques de Kombi; 1 Omitec; 1 par de cinto de segurança; 2 pontas de escapamento; 1 par de para-barro; 1 ar de farol; 3 transformadores de saída; 1 suporte para gravador; 2 jogos de borracha de para-choque da Kombi; 1 par de calças; 15 «chiques»; 16 transformadores de saída; 16 eixos para Dial de rádio; 12 condensadores variáveis; 35 bobinas P.F.; 25 transformadores de saída «Motorádio»; 6 antenas; 1 caixa contendo vários plugs para gravadores; 1 gaveta contendo condensadores; 22 potenciômetros para rádios; 1 balcão de madeira; 1 balcão para teste de rádios; 1 par de calotas (diferentes); 1 jogo de friso «coluna do Corcel»; 1 caixa contendo parafusos e arroe-